

de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Lavras.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002648217.00-64 REINALDO BOSON DE CASTRO RIBEIRO
001577014.00-38 RENATO JOSE DE SOUSA
001577014.01-19 RENATO JOSE DE SOUSA
382078466.00-82 Rivalidade Pura Artigos Esportivos Ltda
001009104.00-00 RODOLFO TEIXEIRA LIMA
001085192.00-20 ROSANGELA REZENDE
382030479.00-84 S M OLIVEIRA & CIA LTDA
016550709.00-23 SANDRA LOPES DE PAIVA
001584916.00-00 SEBASTIAO RODRIGUES 21313679615
Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018.
Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

EDITAL 011.882/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Lavras.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001686295.00-61 Silvana Maria De S Daia E Cia Limitada
001110704.00-35 SIRLEI APARECIDA NUNES CARVALHO
001075557.00-81 SLD NUTRICA O ESPORTIVA LTDA
001708614.00-23 Sousa E Maia Transportes E Locações Ltda
003008620.00-46 TFC EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS
001385055.00-87 TORNEARIA FREIRE & GONCALVES LTDA
382197027.00-44 TRAMESIP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
382715300.00-86 VIACAO AVILA LTDA
Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018.
Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

EDITAL 011.883/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Lavras.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002578696.00-56 VICENTE PINTO
002750000.00-06 WA Transporte E Logística De Cargas Eireli
002739759.00-71 Wanderley Resende De Andrade E Cia Ltda
001902342.00-47 WELLINGTON SILVA JUNIOR
002568513.00-40 YESHUA GRAFICA RAPIDA EIRELI
Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018.
Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam o contribuinte e o empresário individual abaixo indicados, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000026353.11, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito/similares; verificando inclusive o cumprimento das obrigações principal e acessórias. Ficam também INTIMADOS a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na repartição fazendária AF São Sebastião do Paraíso, Rua Tenente José Albino, 575, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG, Documentos Fiscais de Entrada e Saída, extratos DASN-SIMEI, Livros Fiscais de Entrada e Saída, Livro Caixa (na ausência deste, Livros Diário e Razão). Documentos referentes ao período de 01/06/2013 a 31/12/2017.

CONTRIBUINTE: Paulo Henrique Alves De Faria 05364775666
Ins. Estadual nº: 002.168128.00-51
CNPJ nº: 18.315.146/0001-91
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: Paulo Henrique Alves De Faria
CPF: 053.647.756-66
Município: Piumhi/MG
Poços de Caldas, 07 de agosto de 2018.
Roberto da Silva Durães - Masp: 668.407-0
Delegado Fiscal em Exercício - DFT/Poços de Caldas

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam o contribuinte e os sócios administradores abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000026485.10, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito/similares; verificando inclusive o cumprimento das obrigações principal e acessórias. Ficam também INTIMADOS a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na repartição fazendária AF São Sebastião do Paraíso, Rua Tenente José Albino, 575, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37.950-000, Documentos Fiscais de Entrada e Saída, extratos PGDAS-D, Livros Fiscais de Entrada e Saída, Livro Caixa (na ausência deste, Livros Diário e Razão), Livro de Apuração de ICMS. Documentos referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2017.

CONTRIBUINTE: ZEZINHO & ANDERSON MOTOPÊÇAS LTDA
Ins. Estadual nº: 016.266480.00-50
CNPJ nº: 04.885.785/0001-88
SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSÉ OSWALDO NORONHA
CPF: 313.517.006-34
SÓCIO ADMINISTRADOR: ANDERSON MARANEZI
CPF: 039.393.686-44
Município: Alenas/MG
Poços de Caldas, 07 de agosto de 2018.
Roberto da Silva Durães - Masp: 668.407-0
Delegado Fiscal em Exercício - DFT/Poços de Caldas

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA e do Termo de Exclusão do Simples Nacional a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecursovel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640.000. Autuado: Rafaela Soares Avelar Cabocolo - IE: 002.503658.00-52 Avenida Belo Horizonte, 822, Jardim Teresópolis, Betim/MG, Cep 32.681-366

Intimação do PTA: 01.001036366.07 e do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 15042445/11525210/190718
Coobrigado: Rafaela Soares Avelar Cabocolo - CPF: 135.583.036-28 Avenida Belo Horizonte, 822, Jardim Teresópolis, Betim/MG, Cep 32.681-366

Intimação do PTA: 01.001036366.07 e do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 15042445/11525210/190718
Extrema, 08 de agosto de 2018.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7
Chefe da AF/2º Nível /Extrema

EDITAL 011.861/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Lavras.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001106818.00-72 TRANSPORTES MINASUL LTDA
001601746.00-05 Allan Transportes Rodoviários Ltda ME
382823599.00-48 AMARILDO GOMES
001017957.00-13 ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO
002589381.00-15 ANDRE HENRIQUE DE SOUZA COSTA
002200164.00-05 Antonio Carlos Cunha Rezende 43316565604
002960917.00-13 ANTONIO DONIZETI DE OLIVEIRA
002971461.00-79 ASSOCIACAO COMUNITARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR SAUDE NA MESA
Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018.
Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

EDITAL 011.863/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Lavras.
Inscrição Estadual Nome Empresarial

001030485.00-63 ATR ALIMENTOS LTDA

003174495.00-91 BIOMIP AGENTES BIOLÓGICOS LTDA

001076755.00-72 CALCADOS DUMAKE - COMERCIO LTDA

001540699.00-55 CENTRO AUTOMOTIVO JHC LTDA

001738983.00-50 CESTA & CIA PRESENTES LTDA

002359950.00-57 COMERCIAL LAVRAS TINTAS - EIRELI

Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018.

Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO

Fica a coobrigada intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, cujo sujeito passivo é Transportadora Novelletti Ltda. IE 001.012342.00-16, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecursovel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro – Passos MG.
PTA nº: 01.000973254.55
Coobrigada: Eliane Cristina Padula Novelletti.
I.E/CNPJ/CPF: 187.775.248-70
End: Rua Adolfo Fonaro, 111 – Porto Alegre – Capivari SP – CEP: 13.360-000
Passos, 07 de agosto de 2018.
Roseli Eloisa Machado Silveira.
Chefe da AF 2º nível/Passos.

07 1131218 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Mineração Melo Ltda. ME - Lavra em alúvium, exceto areia e cascalho - Aiuruoca/MG - PA nº 22769/2017/001/2018. 2. José Márcio de Simoni Silveira - Fazenda Limeira - Suinocultura - Passos/MG - PA nº 09353/2015/001/2018. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Sirley Daniel da Silva - Aquecimento em tanque-rede - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 19270/2008/001/2017. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. *Reges Alves de Lima ME - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Alterosa/MG - PA/Nº 11937/2007/003/2017. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) Licença Prêvia concomitantemente com Licença de Instalação: *Calcinação Vitória Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - São João Del Rei/MG - PA/Nº 00162/1994/005/2015. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. *DME Distribuição S.A. - Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem Ribeirão Cipó) - Barragens de permissão - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 11381/2005/004/2015. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 3) Licença Prêvia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Itajubá Energia S.A. - CGH Itajubá - Barragens de geração de energia - hidrelétricas - Itajubá e Maria da Fé/MG - PA/Nº 27379/2015/001/2015. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 4) Licença de Operação: *Nutril Indústria e Comércio de Carnes Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) - Lavras/MG - PA/Nº 01280/2003/01/2018. Classe 4. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06/05/2019. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

07 1131179 - 1

A Diretoria Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fernanda Ferreira Rodrigues da Cunha e Outra / Estância Nossa Senhora Aparecida / Mat. 15370. - Suinocultura e criação de bovino, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e culturas de ervas medicinais e aromáticas e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos de agrossilvicultores, exceto horticultura. - Ituiutaba/MG – PA nº 04015/2005/002/2013. CONCEDIDA COM CONDICIONATES. 2. Uberferros LTDA - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papeloão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Uberlândia/MG. - PA nº 1949/2005/005/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

07 1130998 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

1. União Vanis Volpon / Fazenda Santana III, Santos V e Sítio São João / Mat. 5.706. - Culturas anuais, semiperenes e perenes; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Nova Ponte/MG. - Protocolo nº 21731262/2018. 2. Marcelo Faria de Lima / Fazenda Coite e Armazém. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Campina/MG – Protocolo nº 21697509/2018. 3. Vãder Batista Domingues -Me. - Fabricação de aguardente. - Ituiutaba/MG- protocolo nº 22002178/2018. 4. Cooperativa de Transporte de Carga de Santa Catarina - Cooperergara. - Transporte de produtos perigosos. - Uberlândia/MG. - protocolo nº 20970243/2018. 5. Waldir Martins Fontes Júnior e Outro / Fazenda dos Alcantaras, maacões, Boa Vista e Puito Acesso / Mat. 12.345, 12.346 e 3.373. - Culturas anuais, semiperenes e perenes; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Estrela do Sul/MG. - Protocolo nº 21137691/2018. 6. Leandro Rebelatto / Fazenda Casteilhana e Tancharia / Mat. 4355, 7.344, 7.794 e 7.993. - Culturas anuais, semiperenes e perenes; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). - Monte Carmelo/MG. - protocolo nº 21904349/2018. 7. Adalberto Piassa e Outros / Fazenda Retiro Velho, Lugar Denominado Buracão / Mat. 17.780, 38.622, 40.236, 40.238 e 40.957. - Culturas anuais, semiperenes e perenes; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Araguari/MG. - Protocolo nº 20936673/2018. 8. Auto Posto Cinquentão Pirajuba Ltda. - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Pirajuba/MG. - Protocolo nº 22028284/2018. 9. Indústria e Comércio Minas Ltda / Fazenda Santo Antônio Moinholho / Mat. 5.459. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Coromandel/MG. - Protocolo nº 21988734/2018. 10. Três R Transportes Ltda. - Transportes rodoviários de produtos e resíduos perigosos. - Uberaba/MG. - Protocolo nº 21042326/2018. 11. Mario Criciuelo Patrêiras / Fazenda Grammo / Mat. 8.637. - Culturas anuais, semiperenes e perenes; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Torrefação e moagem de grãos e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis autônomos. - Campos Altos/MG. - Protocolo nº 17861374/2018. 12. Vicente Roxo Nobre Dias / Fazenda Santos Reis / Mat. 8403. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Perdizes/MG. - Protocolo nº 20989210/2018. 13. Posto Jandaia Ltda. - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Campina Verde/MG. - Protocolo 21069890/2018. 14. Águia Empreendimentos Imobiliários Ltda. / Loteamento Jardim America / DNPM 831.072/2017. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Rio Paranaíba/MG. Protocolo nº 20817104/2018. - Moacir Arnaldo Artioli / Fazenda Nazaré. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Santa Vitória/MG. - Protocolo nº 21159310/2018. 15. Adalberto Piassa e Outros / Fazenda Estância Minas Gerais/ Mat. 6.692 e Fazenda Água Clara / Mat. 20.407. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Araguari/MG. - Protocolo nº 20926728/2018. 16. José Aparecido de Freitas / Fazenda Fundazinho / Mat. 5.254 e 9.717. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) avicultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Perdizes/MG. Protocolo nº 21858393/2018. 17. Waldemar da Costa Garcia / Fazenda São Sebastião. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Comendador Gomes/MG. Protocolo nº 20734396/2018. 18. Adalberto Piassa e Outros / Fazenda Santa Maria / Mat. 5.723 e 41.823. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Comendador Gomes/MG. Protocolo nº 20734396/2018. 19. Adalberto Piassa e Outros / Fazenda Santa Maria / Mat. 5.723 e 41.823. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Araguari/MG. Protocolo nº 20921995/2018. 19. Waldemar da Costa Garcia / Fazenda Furna Grande. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Comendador Gomes/MG. Protocolo nº 20723717/2018. 20. Silvana Carla Rebelatto / Fazenda Pastão / Mat. 38.411 e 38.411. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Monte Carmelo/MG. - Protocolo nº 20647846/2018. 21. Adalberto Piassa e Outros / Fazenda Bom Jardim01 e 02 / Mat.9.772 e Fazenda Itamarati / Mat. 34. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Araguari/MG. Protocolo nº 20921995/2018. 22. Witler Recicla Eireli-Me. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos. - Uberlândia/MG. - Protocolo nº 21114223/2018. (a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

07 1130999 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Alfa Honda Agropecuária Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda/ Fazenda Santa Rosa ou Barra - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Paracatu/MG. Protocolo: 22771702/2018; 2) Antonio Carlos Martinelli da Silva / Fazenda Marissol - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Protocolo: 22551796/2018; 3) Bicuado Center Ltda ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Brasília da Minas/MG. Protocolo: 20914256/2018; 4) Eduardo Gonçalves da Mota e Outro / Fazenda Gleba do Rio Preto - Parcela Rural nº 318 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Dom Bosco/MG. Protocolo: 23089639/2018; 5) Leonardo de Lima Couto e Outro/ Fazenda Gleba do Rio Preto - Culturas anuais, exceto horticultura - Dom Bosco/MG. Protocolo: 22766398/2018; 6) Patricia Gonçalves de Paula e Outro / Fazenda Piratinga ou São Cristóvão, lugar denominado Vale das Águas - Culturas anuais, exceto horticultura - Formoso/MG. Protocolo: 23260497/2018; 7) Rejane Maria Peres e Outros / Fazenda

Gameleira / Pontal - Culturas anuais, exceto horticultura - Lagoa Grande/MG. Protocolo: 22880603/2018.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo indeferimento:

1) João Gualberto Soares da Silva – EPP – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Arinos/MG. Protocolo: 22852832/2018. Motivo: DAE incorreto.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

07 1130932 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)/Poços P1 e P2 - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Galiléia/MG - PA/Nº 0402000026/18. *Fundação Renova/Revitalização da Praia do Jaó - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Tumiritinga/MG - PA/Nº 0402000027/18. *Prefeitura Municipal de Tumiritinga/Poço P1 - São Tomé do Rio Doce - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Tumiritinga/MG - PA/Nº 0402000028/18. *Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)/Captação de Água no Poço C01 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Resplendor/MG - PA/Nº 0402000029/18. *Fundação Renova/Maria Auxiliadora Arcajo Tavares - Construção de Acesso - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Mariana/MG - PA/Nº 50330000001/18. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

07 1130895 - 1

A Diretora Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para responder pela SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Isaura Maria Guedes Martins/Fazenda Macaúbas, Lugar denominado Estância Emege / Mat. 69.195 – Suinocultura, avicultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. – Araguari/MG - PA nº 08792/2018/001/2018. 2. Mário Miyazaki / Lotes 5, 6 e 7 / Mat. 12.275, 12.276, 12.277, 12.278, 12.279, 13.917. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Rio Paranaíba/MG – PA nº 13422/2006/001/2007. 3. Franco Cruz Carvalho e outras / Fazenda Agropecuária Milênio / Mat. 21.638 e 21.659. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. - Ibiá/MG. PA nº 90162/2004/002/2016. 4. Sagael Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda - EPP - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvicultores, exceto horticultura. – São Gotardo/MG. – PA nº 04402/2007/003/2016. 5. Entreminas Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Itapagipe/MG – PA nº 00219/2000/003/2017. 6. Hélcio Pereira de Queiroz / Sítio São Francisco / Mat. 12314. - Suinocultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Ituiutaba/MG. – PA nº 90929/2004/002/2012. 7. Saul Bernardes Carvalho / Fazendas Nossa Senhora de Fátima / Mat. 14.691 e Nossa Senhora de Lourdes / Mat. 14.687 e outras. – Ituiutaba/MG. – PA nº 12899/2005/002/2017. 8. Saulo de Deus Vieira e Outros / Fazenda Abelhas – Granja Abelhas – Mat. 13.706 – Suinocultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e formulação de ração balanceadas e de alimentos